



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Segunda-Feira, 20 de Maio de 2024

Edição Nº: 801



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 65/2023, REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA NORMAL Nº 27/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÁ - ESTADO DO PARANÁ E MB CONSULTORIA, PROJETOS E PLANEJAMENTOS LTDA.

TERMO ADITIVO - PRAZO

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapuá, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº **01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, DEODATO MATIAS, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº **561.237.369-49** e portador da Carteira de Identidade RG nº **3.558.5818** SSP-PR, e a Empresa **MB CONSULTORIA, PROJETOS E PLANEJAMENTOS LTDA**, com sede na R IRMA THANES, 228 casa 03 - CEP: 86073475 - BAIRRO: CONJUNTO HABITACIONAL SANTIAGO, inscrita no CNPJ/MF sob nº **05.882.271/0001-31**, representada pelo Sr. **MARCIA MARIA BOUNASSAR**, inscrito no CPF/MF sob nº **559.417.029-49**, e portador da Carteira de Identidade RG nº **1564750**SSP/PR, , ajustam e celebram o presente TERMO ADITIVO, em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO - Fica aditivado o prazo para execução do objeto até o dia 30 de novembro de 2024, podendo ser objeto de novo aditivo, desde que presentes os dispositivos constantes da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas. Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapuá-PR, 17/05/2024

Deodato Matias
Prefeito Municipal

Marcia Maria Bounassar
Mb Consultoria, Projetos E Planejamento Ltda

Testemunhas:

Fiscal do Contrato:

Josimar Vieira
CPF: 072.515.819-06

Tatiane De Souza
CPF: 093.602.429-18



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 20 de Maio de 2024

Edição Nº: 801

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ



**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS
METAS FISCAIS E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO PLANO
MUNICIPAL DE SAÚDE DO 1º QUADRIMESTRE DE 2024**

Convite

A Prefeitura Municipal de Arapua, Estado do Paraná, convida a população em geral para a Audiência Pública referente a Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais e Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde online e presencial, referentes ao 1º Quadrimestre de 2024, em consonância com o Artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar Nº. 101/00, a ser realizada no dia 27/05/2023, segunda-feira, com início às 18:00 horas, na Câmara de Vereadores de Arapua, situada à Rua José Constantino dos Santos, 1.411 – Centro da Cidade de Arapua.

Arapua, 20 de maio de 2024.

DEODATO MATIAS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 20 de Maio de 2024

Edição Nº: 801



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 59/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapua PR

CONTRATADO: JORGE L. CHAGAS PNEUS - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM E SERVIÇOS DE GUINCHO, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR.

VALOR: R\$ 132.237,95 (Cento e Trinta e Dois Mil, Duzentos e Trinta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos)

INÍCIO DE VIGÊNCIA: 03/05/2024

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 02/05/2025

EMBASAMENTO LEGAL: Licitação modalidade Pregão 24/2023.